



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 084/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: Exonera membro do Conselho Tutelar eleitos através da eleição direta realizada no dia 06 de outubro de 2019.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art.1º – FICA Exonerado a pedido o membro do Conselho Tutelar do Município de Mirador o Senhor **PABLO FERREIRA DOS SANTOS**, portador de CI/RG nº 1.170.115SSP/RO e CIC/MF nº 013.990.682.70, a partir de 03 de julho de 2021, conforme requerimento arquivado no RH.

Art. 3º Este decreto entra em vigor retroativo na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04